

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº1171/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de R.B.S. e demais fatos conexos, conforme decisão de ID 100982357 do Processo 0800664-91.2023.8.14.0077 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1095222);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº1172/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da IPC A.S.S., mat. 5967004, a qual, em tese, deixou de comparecer em audiência judicial e demais fatos conexos, conforme ID 100866238 do Processo 0800264-21.2023.8.14.0128 e documentação anexada. (PAE nº 2023/1093427);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº1173/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do subtração, em tese, de peças de motocicletas depositadas na Delegacia de Almerim-PA, nos termos do "Ofício nº 164/2023/MP/PA/PJ/ALM", de 10/08/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1085306);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº1174/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do extravio, em tese, de arma de fogo tipo PISTOLA PT 24/7, marca TAURUS, calibre .40SW, nº de série SZA-83714, patrimônio 010874, algema safeline pulso, cautela 07868/2010, colete balístico safeside maculino, série 09011070, cautela 02271/2010, e outros objetos, todos da PC-PA, nos termos do BOP 00115/2012.000808-5, de 07/12/2012, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1108644);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº1175/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, nos termos do "Ofício nº 510/2023-MP/PJ", de 01/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1055558);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº1176/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do extravio, em tese, de 11 motocicletas que estavam depositadas na Delegacia Marapanim, nos termos do BOP 00066/2023.100767-6, de 11/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1032010);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº1177/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos IPC L.S.F., mat. 5966543, IPC I.A.M.A, mat. 5966728 e IPC G.H.M.R., mat. 5966291, os quais, em tese, não compareceram injustificadamente à audiência, determinada nos autos do Processo 0804627-02.2023.8.14.0015, e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO SECRETARIA 576/2023 - 2ª VARA CRIMINAL", de 19/09/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1070235);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº1178/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de registrar boletim de ocorrência policial e demais fatos conexos, conforme BOP 00346/2023.100447-0, de 09/04/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1072519);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) IVONE FERNANDES SHERRING para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº1179/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidade funcional decorrente do extravio, em tese, de um colete balístico, marca BBC, masculino, tamanho G, de propriedade da PC-PA, nos termos do BOP 00045/2023.100015-9, de 22/09/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE nº 2023/1089217);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: